



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 6/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para o ano de 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 4º, e art. 20, *caput*, da Resolução TRE-AL nº 15.681, de 17 de março de 2016, que autorizam, mediante proposta da Escola Judiciária Eleitoral, o reajuste do valor da bolsa de estágio, a ser fixado por ato específico do Presidente;

CONSIDERANDO a edição do 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que reajustou o salário mínimo para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária neste Tribunal para suportar o reajuste proposto, conforme informação consignada pela EJE/AL;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! nº 0000162-29.2026.02.8502,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do auxílio da bolsa de estágio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 12 de janeiro de 2026.